

RESOLUÇÃO Nº 256/2023-CPJ

Altera a Resolução nº 104/2015-CPJ, que define as atribuições das Promotorias de Justiça do Ministério Públíco do Estado de Mato Grosso.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO o que consta no procedimento Gedoc nº 20.14.0001.0004169/2023-83;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a Resolução nº 104/2015-CPJ, que passa a vigorar com a seguinte modificação:

"Art. 11

V - das 13^a, 19^a e 27^a Promotorias de Justiça Criminais de Cuiabá, que se substituem em ordem crescente, independentemente da área de atuação, sendo que a 27^a substitui a 13^a.

....." (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 06 de outubro de 2023.

DEOSDETE CRUZ JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça

ALEXANDRE DE MATOS GUEDES
Procurador de Justiça
Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça